



Exmo. Sr.  
Chefe do Gabinete de S. Exa.  
o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Eng.º Nuno Araújo  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 988/2017	21/02/2017
		ENT.:	
		PROC. Nº: 2.7/2016.9	

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 1864/XIII (2ª) “Escola Secundária de Serpa”.

*Caro Nuno,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 1864/XIII (2ª) “Escola Secundária de Serpa”.

A Escola Secundária de Serpa, escola sede do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Serpa, integrou a Fase 4 do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário (PMEES), conforme o Despacho n.º 5904/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 5 de abril de 2011.

Na sequência da publicação deste Despacho, a Parque Escolar, EPE, entidade responsável pela execução do PMEES, iniciou o processo de definição do programa funcional desse investimento, visando dotar esta escola de todas as estruturas necessárias à boa execução do seu projeto educativo.

Por decisão de 30 de agosto de 2015, o Ministro da Educação e Ciência do XIX Governo Constitucional (PPD-PSD/CDS-PP) determinou à Parque Escolar, EPE, a suspensão dos processos relativos à “contratação de projetos ou o início de execução de projetos”, medida que, na prática, cancelou o investimento na Escola Secundária de Serpa através do PMEES.

Sendo conhecida a necessidade deste investimento e estando disponível, na Prioridade de Investimento 10.05 do Programa Operacional Regional (POR) ALENTEJO 2020, uma verba específica para intervenções em escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e escolas secundárias, prevê-se a utilização de parte desse montante para requalificar a Escola Secundária de Serpa.

Essa verba é de 17 M€, provenientes do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, valor que somado à contrapartida pública nacional corresponde a um montante global de investimento de 20 M€, não estando disponível qualquer outra fonte de financiamento comunitário para intervenções em escolas destas tipologias nesta região, facto a que o atual Governo é alheio, uma vez que a definição das dotações e número de intervenções precedeu a sua tomada de posse.

Contudo, não obstante esta disponibilidade, e ao contrário do que sucedeu no restante território nacional, o processo de celebração dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) de cada Comunidade Intermunicipal (CIM), na área territorial do POR ALENTEJO 2020, não foi concluído no que a esta tipologia de escolas diz respeito.

Ora, resulta da legislação e regulamentação aplicáveis, que as verbas da Prioridade de Investimento 10.05 são de mobilização obrigatória, o que significa que as operações só são



elegíveis para financiamento comunitário e execução dos investimentos nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2016, de 17 de agosto, se incluídas nos PDCT. Assim, o Governo, através da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, propôs às CIM da sua área territorial a mobilização desse montante, no cumprimento do regime jurídico vigente, através do mapeando dos investimentos mais urgentes, nos quais se inclui a requalificação da Escola Secundária de Serpa. Havendo disponibilidade de cada uma das CIM para a conclusão deste processo, poder-se-ão aprovar e publicar os Avisos de Candidatura para financiamento destes investimentos pelo POR ALENTEJO 2020.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração,*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires